

Decreto 806/2011

Seropédica, 11 de agosto de 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R\$ 240.000,00, para aplicação de recursos do Ministério da Saúde em reforço da dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender a insuficiência de saldo BA dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Seropédica na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Em decorrência do art. 1º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento da despesa do Fundo Municipal de Saúde na forma do Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito





Fls. 1085/11

PUBLICAÇÃO ED.: 657 DE: 96/08/11
JORNAL: Oficial
PÁGINA: 02

Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito

O reforço na dotação com recursos da fonte 04 refere-se à receita oriunda da transferência do MINISTÉRIO DA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO e SICONV, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo sido depositado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Caixa Econômica Federal - Ag. 3071 - Op. n°013, Conta Corrente 624007-8, e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na Caixa Econômica Federal - Ag. 3071 - Op. n°006, Conta Corrente 39-0.

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Reforço (R\$)	Anulação
05.22.10.302.001.2.837	4.4.9.0.51.00	04	40.000,00	
05.22.10.302.001.2.837	3.3.90.30.00	04	200.000,00	
Total			240.000,00	

Anexo I

Decreto 806/2011 de 11 de agosto de 2011.

www.seropedica.fj.gov.br

Governo de Respeito

